

MOÇÃO Nº /2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-ESTADO  
DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, vem a presença de Vossa Excelência para sugerir, com dispensa de parecer, inclusão na ordem da próxima reunião e após deliberação soberana do Plenário, Moção de Congratulação com o jovem Daniel Antônio Martins em razão da notável conclusão do curso Superior em Administração do INESC – Instituto de Ensino Superior Cenecista.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Unaí, 9 de março de 2009; 65<sup>a</sup> da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA  
PMDB

## **JUSTIFICATIVA:**

A história da humanidade tem demonstrado que somente através da educação é possível produzir mudanças de impacto. Nos tempos hodiernos um diploma universitário mostra-se requisito imprescindível na vida do ser humano, mormente para o ingresso no mercado de trabalho.

No que concerne ao recém-formado homenageado, impede salientar, que se trata de pessoa que tem grande afinco pelos estudos o que demonstrou durante o curso ora concluído, sendo mister que este poder Legislativo renda homenagens de reconhecimento a sua formatura, sendo acontecimento hodierno relevante que merece reconhecimento imediato.

Em função do exposto, este Edil tenciona obter o respaldo dos ínclitos Pares para aprovação da moção em tela.

**VEREADOR ZÉ DA ESTRADA  
PMDB**